

João Monlevade, 07 de Março de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 427/2023

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento Procedimento – Exame Cintilografia Pulmonar

Fornecedor: Medicina Nuclear de Itabira Ltda

Procedimento: Exame Cintilografia Pulmonar Inalação
Exame Cintilografia Pulmonar Perfusão

Paciente: Raimundo Vicente de Oliveira

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Medicina Nuclear de Itabira**, para o paciente mencionado acima.

O Município solicitou o exame de Cintilografia Pulmonar Inalação e Perfusão. Entretanto, no pedido médico consta apenas a solicitação do exame de Cintilografia Pulmonar. O paciente realizou o exame conforme solicitação do Município, o que pode ser comprovado através do laudo médico.

Mediante análise de informações prestadas pelo fornecedor via email e laudo médico, restou provado que não tem como realizar apenas um exame, o prestador esclareceu que é realizado apenas um exame onde é feito a Inalação e Perfusão.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Cintilografia Pulmonar (Inalação) no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e Cintilografia Pulmonar (Perfusão), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**, conforme anexo II, do 2º Termo Aditivo do contrato 017/2021 firmado com o Fornecedor

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG